ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 197, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1975

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam anuladas as importâncias recebidas de Cr$. 5.436,95 - Materiral de Consumo - , Cr$. 1.469,23 - Encargos Diversos -e, Cr$. ..... Cr$. 12.573,66 - Material Permanente - do Poder Legislativo.

Art. 2º - Ficam suplementadas as importâncias de Cr$ 14.486,08 - Pessoal Civil - e, Cr$. 4.993,76 - Serviços de Terceiros do Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 21 de dezembro de 1975.

Isaac Monteiro
=Presidente=